

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAATEMI**

Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871

03568318/0001-61

Exercício: 2023

**DECRETO Nº 2195 , DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.2513***Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$156.966,49 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )** **156.966,49**

**Excesso**

02	17	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E LAZER		
760	13.392.0805.2025.0000	Difusão Cultural		45.253,51	
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES		F.R.: 1	716 0000
	716	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
761	13.392.0805.2025.0000	Difusão Cultural		68.660,98	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 1	715 0000
	715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
762	13.392.0805.2025.0000	Difusão Cultural		43.052,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1	715 0000
	715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:** **156.966,49**

Fontes de Recurso	
715 0000	111.712,98
716 0000	45.253,51

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

---

LIDIO LEDESMA  
PREFEITO MUNICIPAL

---